



TC 016.119/2016-9

Apenso: Não há.

Tipo de processo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S/A

Requerentes: UTC Engenharia S/A; Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A

Advogado ou procurador: Marcelo Augusto Puzone Gonçalves (OAB/SP 272.153); Rafael Roque Garofano (OAB/SP 281.906)

Estagiário autorizado: Paulo Henrique Milanez de Souza (Peça 394); Marília de Oliveira Bassi (Peça 396)

Assunto: pedido de cópia.

- I. Pedido:** Cópia das peças 373 a 404.
- II. Estado do processo:** Aberto.
- III. Situação:** Em comunicação na SeinfraOperações.
- IV. Data do pedido:** 8/5/2017.
- V. Registros de Entrada:** 56.896.187-4 (Peça 402) e 56.896.189-8 (Peça 403).
- VI. Há delegação/subdelegação de competência?** Sim, nos termos da Portaria-GM-BZ n. 1/2014.
- VII. Peça de restrição de acesso à informação:** Não há.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os representantes legais da sociedade empresária **UTC Engenharia S/A e Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A** requerem cópias do presente processo, conforme indicado no item “I” acima, não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU, e em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria-GM-BZ n. 1, de 4/7/2014, e subdelegação de competência constante da Portaria-SeinfraOperações n. 2, de 3/4/2017, a concessão de vista/cópia requerida.

2. Proceda-se à disponibilização do conteúdo solicitado por intermédio da Secex-SP, onde deverão ser colhidos os comprovantes de atendimento, uma vez que os pedidos são oriundos daquela localidade.

SeinfraOperações/SA, 15 de maio de 2017.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO SERRA AGUIAR
Chefe do Serviço – Substituto
TEFC – Mat. 9968-6